PROJETO DE LEI Nº. 133/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 140/13, de 17 de dezembro de 2013), como especifica:

12. Autarquia de Educação	
12.01. Autarquia de Educação	
12.361.0040.2.127.000 – Aquisição de Equipamentos – FUNDEB	
Fonte de Recursos: 102 – 40% FUNDEB	
(561) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..	1.000.000,00

TOTAL.....	**1.000.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação verificado em 25/08/2014, Fonte 102 nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 27 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº. 133/2014 DE 27/08/2014

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2014

Arrecadação até JULHO/2013	Arrecadação até JULHO/2014	Crescimento em %
R$ 18.324.817,48	R$ 20.174.087,15	10.29%

Total do Orçamento 2014	Provável Arrecadação até Dezembro/2014	Provável Excesso de Arrecadação	Saldo Aberto do Excesso em 2014	Saldo do Excesso para abertura em 2014
A	B	C = (B-A)	D	E = (C-D)
R$ 32.734.235,59	R$ 35.457.289,30	R$ 2.534.780,64	R$ 1.200.000,00	R$ 1.334.780,64

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 102 – 40% FUNDEB.

Município de Apucarana, em 27 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), este saldo servirá para a Autarquia de Educação adquirir diversos equipamentos para a Educação municipal.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 27 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal